



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ



TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO que o Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, outorga a **COMUNIDADE QUILBOLA RIBEIRA DO JAMBU-AÇU**, através da **ASSOCIAÇÃO QUILBOLA OXOSI DA COMUNIDADE RIBEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **098.678.896/0001-74**, área de terras localizada no município de **MOJU - ESTADO DO PARÁ**.

Livro:

Folha:

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pela Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, **ANA JULIA CAREPA** e o INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, representado pelo seu Presidente, **JOSÉ HEDER BENATTI**, com base no disposto dos artigos 215 e 216 e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Federal; dos artigos 285, 286 e 322 da Carta Estadual, Lei Estadual nº 6.165/ 1998, Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Instrução Normativa nº 02/1999 - ITERPA, **RECONHECE O DOMÍNIO** de uma área de terras com ocupação e uso por famílias remanescentes de quilombos da Comunidade **RIBEIRA DO JAMBU-AÇU**, no município de **MOJU**, expedindo **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO**, gravado com **CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE**, em nome da **ASSOCIAÇÃO QUILBOLA OXOSI DA COMUNIDADE RIBEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **098.678.896/0001-74**, legalmente representada pelo seu presidente, senhor **Ideni Noronha Dias Carneiro**, portador do R.G. nº 4046644 (2ª via)-SSP/PA e CPF nº 093.919.162-87.

A área de terras objeto deste reconhecimento, foi apurada na demarcação administrativa através do processo nº **2005/385246**, localizada na margem direita do rio Moju, município de **MOJU**, com área total de **1.303,5089ha** (mil, trezentos e três hectares, cinquenta ares e oitenta e nove centiares), perímetro de **14.814,92 m**, na forma de um polígono **IRREGULAR** de 08 (oito) lados, de conformidade com demarcação e discriminação procedida no imóvel objeto desta concessão, pelo agrimensor Rui José Carvalho de Almeida, registrado no CREA/PA sob o nº 170/TAD, tendo como limites e confrontações: **Ao Norte**: do marco M-1 ao marco M-2, com uma distância de 3.909,31 metros e azimute plano de 133°06'30", confinando com terras da Yamada; **A Leste**: do marco M-2 ao marco M-3, com uma distância de 1.716,22 metros e azimute plano de 190°02'24", confinando com terras d Assentamento Santa Maria I e II; do marco M-3 ao marco M-4, com uma distância de 888,46 metros e azimute plano de 178°40'57", confinando com terras da Estado; **Ao Sul**: do marco M-4 ao marco M-5, com uma distância de 909,95 metros e azimute plano de 267°45'21", confinando com o ramal do Ribeira; do marco M-5 ao marco M-6, com uma distância de 3.750,81 metros e azimute plano de 308°35'34", confinando com terras da Fazenda Jaguarary; **A Oeste**: do marco M-6 ao marco M-1, com uma distância de 3.640,27 metros, confinando com a margem direita do rio Moju, passando pelos estações P-57 e P77, até fechar no marco M-1, a descrição deste perímetro. A área reconhecida em nome da **Associação Quilombola Oxossi da Comunidade Ribeira**, apresenta os limites, confrontações e demais especificações técnicas, de acordo com o seguinte memorial descritivo: "Partindo do marco M-1, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1°43'56,74" Sul e Longitude 48°29'08,50" Oeste, Elipseóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.808.329,008m Norte e 779.743,519m Leste, referida ao meridiano central 51° WGR; deste, com uma distância de 3.909,21 metros e com o azimute plano de 133°06'30", chega-se no marco M-2 de Latitude 1°45'23,54" Sul e Longitude 48°27'36,10" Oeste e de coordenada N = 9.805.657,525m e E = 782.597,483m; deste, seguindo com uma distância de 1.716,22 metros e com azimute plano de 190°02'24", chega-se no marco M-3 de Latitude 1°46'38,54" Sul e Longitude 48°27'45,70" Oeste e de coordenada N = 9.803.967,588m e E = 782.298,289m; deste, seguindo com uma distância de 888,46 metros e com o azimute plano de 178°40'57", chega-se no marco M-4 de Latitude 1°46'47,44" Sul e Longitude 48°27'45,00" Oeste e de coordenada N = 9.803.079,361m e E = 782.318,717; deste, seguindo com uma distância de 909,95 metros e com o azimute plano de 267°45'21", chega-se no marco M-5 de Latitude 1°46'48,64" Sul e Longitude 48°28'14,40" Oeste e de coordenada N = 9.803.043,731m e E = 781.409,460m; deste, seguindo com uma distância de 3.750,81 metros e com o azimute plano de

308°35'34", chega-se no marco M-6 de Latitude 1°45'32,64" Sul e Longitude 48°29'49,30" Oeste e de coordenada N = 9.805.383,419m e E = 778.477,831m; deste, seguindo com uma distância de 880,07 metros e com o azimute plano de 18°18'04" chega-se na estação P-57, de Latitude 1°45'05,55" Sul e Longitude 48°29'40,40" Oeste e de coordenada N = 9.806.218,979m e E = 778.754,184m; deste, seguindo com uma distância de 1.310,83 metros e com o azimute plano de 350°50'41", chega-se na estação P-77, de Latitude 1°44'23,34" Sul e Longitude 48°29'47,20" Oeste e de coordenada N = 9.807.513,105m e E = 778.545,616m; deste, seguindo com uma distância de 1.449,37 metros e com o azimute plano de 55°44'27", chega-se no marco M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. OBS: Foram deduzidos 7,8960 ha correspondentes a área do ramal do Ribeira".

A boa forma vai arquivada no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Quilombos - ITERPA, ressaltando-se que o presente reconhecimento de domínio constitui-se em regularização fundiária de interesse social, na forma do § 15, do Art. 213 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Belém, Pará, 2 de dezembro de 2008.

Angélica Correa
Governadora do Estado

[Assinatura]
Presidente do ITERPA

Idemir Noronha Dias Carneiro
Representante da Comunidade

Testemunhas:

1 *[Assinatura]* 030.531.632-70

2 *[Assinatura]*
CPF: 615 362 108 24

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Moju - Estado do Pará

Título apresentado em: 09/03/2010

Protocolo: Livro 1/AD fls. 57 nº 15273

Matricula(s) nº 7.983, fls. 083, Ld

vº 2/AAN-REGISTRO GERAL;

Registro(s) 02-M.7.983, folha 83,

Livro 2/AAN-REGISTRO GERAL.

Moju - Pa, 09/03/2010.

[Assinatura]
Odil Simões Silva Santos
Tabelião e Oficial de Registros
CIC 7 MF: 004.961.972-15
Moju - Pará - Amambau - Brasil



019945